



Universidade Federal
de Campina Grande

Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA

Gabinete do Diretor

Campus Sumé

Rua Luiz Grande, S/N – Frei Damião – CEP 58540-000 – Sumé-PB

Fone: (83) 3353.2324 – Fax: (83) 3353.1850

www.cdsa.ufcg.edu.br – cdsa@ufcg.edu.br

Portaria CDSA Nº 066, de 22 de julho de 2010

O Vice Diretor Pro Tempore do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto pela Instituição,

R e s o l v e:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para que, sob a presidência do primeiro, componham a **Comissão Permanente de Avaliação dos Cursos da Unidade Acadêmica de Educação do Campo (UAEDUC) do CDSA/UFCG**, a qual deverá elaborar estudos anuais de simulação do conceito dos cursos de Gestão Pública, Educação do Campo e Ciências Sociais.

- 1. Gilvan Dias de Lima Filho**, CPF nº 700.330.303-59, Cargo Professor Assistente Nível I, matrícula SIAPE 4496352, Área Economia, Curso Gestão Pública, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) – **Presidente**
- 2. Bruno Medeiros Roldão de Araújo**, CPF nº 043.190.834-66, Cargo: Auxiliar Padrão I, matrícula SIAPE 1785202, Área Educação Física, Curso Educação do Campo, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA)- **Membro.**
- 3. Idelsuite de Sousa Lima**, CPF nº 111.741.613-53, Cargo Professor Adjunto Nível I, matrícula SIAPE 0338353, Área Currículo, Curso Educação do Campo, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA)- **Membro.**
- 4. Luiz Antonio Coêlho da Silva**, CPF nº 029.308.854-32, Cargo Professor Assistente Nível I, matrícula SIAPE 2489293, Área Ciências Contábeis, Curso Gestão Pública lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA)- **Membro.**

5. **Sheylla de Kássia Silva Galvão**, CPF nº 027.247.374-07, Cargo Professor Assistente Nível I, matrícula SIAPE 1549532, Área Ciência Política, Curso Ciências Sociais, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA)- **Membro**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Queiroga Salgado
Vice Diretor Pro Tempore do CDSA